

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 014/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/03/2023 17:26	15/03/2023 10:30	22/03/2023 10:30	27/03/2023 09:30	27/03/2023 10:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	LANCHES - MISTO QUENTE OU CACHORRO QUENTE, BOLO, SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE.	9,00	3.000	UN	Fracassado
0002	QUENTINHA- FEIJÃO, FAROFA, ARROZ, MACARRÃO, SALADA, VERDURA, BATATA FRITA, CARNE, FRANGO E LINGUIÇA.	12,80	8.500	UN	Fracassado
0003	ALMOÇO EXECUTIVO - FAROFA DE FEIJÃO VERDE, ARROZ BRANCO, MACARRONADA, SALADA TROPICAL, SALADA CRUA, STROGONOFF DE CARNE OU FRANGO, LINGUIÇA E REFRIGERANTE.	23,99	3.500	TRN	Fracassado
0004	JANTAR EXECUTIVO - ARROZ BRANCO, ARROZ À GREGA, TORTA SALGADA, SALPÍCIO, FAROFA DE BISCOITO, CARNE AO MOLHO DE MADEIRA OU STROGONOFF DE FRANGO, LINGUIÇA E REFRIGERANTE.	21,99	3.000	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/03/2023	1-EDITAL PE-014-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/03/2023 - 11:03	Negociação aberta para o processo 014/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 014/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Lanches - Misto Quente ou Cachorro Quente, Bolo, Suco Natural ou Refrigerante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GILBERTO ALVES DILO	12.651.082/0001-13	25/03/2023 - 15:37:05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	3.000	6,50	R\$ 19.500,00	123/2006 Sim
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	27.141.248/0001-29	27/03/2023 - 08:07:13	proprio	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	123/2006 Sim

0002 - Quentinha- Feijão, Farofa, Arroz, Macarrão, Salada, Verdura, Batata Frita, Carne, Frango e Linguíça.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GILBERTO ALVES DILO	12.651.082/0001-13	25/03/2023 - 15:37:51	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	8.500	17,00	R\$ 144.500,00	123/2006 Sim
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	27.141.248/0001-29	27/03/2023 - 08:04:36	proprio	propria	8.500	12,00	R\$ 102.000,00	123/2006 Sim

0003 - Almoço Executivo - Farofa de Feijão Verde, Arroz Branco, Macarronada, Salada Tropical, Salada Crua, Strogonoff de Carne ou Frango, Linguíça e Refrigerante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----



GILBERTO ALVES DILO	12.651.082/0001-13	25/03/2023 - 15:38:30	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	3.500	30,00	R\$ 105.000,00	Sim
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	27.141.248/0001-29	27/03/2023 - 08:05:31	proprio	propria	3.500	15,00	R\$ 52.500,00	Sim

0004 - Jantar Executivo - Arroz Branco, Arroz à Grega, Torta Salgada, Salpicão, Farofa de Biscoito, Carne ao Molho de Madeira ou Strogonoff de Frango, Linguíça e Refrigerante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILBERTO ALVES DILO	12.651.082/0001-13	25/03/2023 - 15:40:30	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	3.000	30,00	R\$ 90.000,00	Sim
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	27.141.248/0001-29	27/03/2023 - 08:06:04	proprio	propria	3.000	18,00	R\$ 54.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GILBERTO ALVES DILO	12.651.082/0001-13	60 dias
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	27.141.248/0001-29	30 dias

Lances Enviados

0001 - Lanches - Mistto Quente ou Cachorro Quente, Bolo, Suco Natural ou Refrigerante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2023 - 15:37:05	6,50 (proposta)	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 08:07:13	8,00 (proposta)	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:34:52	6,40	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:44:20	6,20	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:44:42	6,30	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:45:11	6,10	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:46:03	5,90	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:46:15	5,80	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:47:29	5,70	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:47:40	5,60	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:48:38	5,50	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:48:48	5,40	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:49:37	5,30	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:49:50	5,20	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:50:13	5,10	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:50:24	5,00	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:50:47	4,90	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:50:56	4,80	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:52:49	4,70	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:53:04	4,60	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:53:59	4,50	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmittas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:54:20	4,40	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:55:38	4,30	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmittas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:55:48	4,20	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:57:37	4,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmittas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:59:34	3,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01

0002 - Quentinha- Feijão, Farofa, Arroz, Macarrão, Salada, Verdura, Batata Frita, Carne, Frango e Linguixa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2023 - 15:37:51	17,00 (proposta)	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 08:04:36	12,00 (proposta)	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmittas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:35:03	11,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:44:22	11,75	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmittas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:44:50	11,65	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:46:38	11,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:46:45	10,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:47:56	10,80	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:48:09	10,70	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:48:49	10,60	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:48:54	10,50	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:49:30	10,40	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:49:36	10,30	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:49:59	10,20	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:50:13	10,10	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:50:40	10,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:51:14	9,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:52:56	9,80	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:53:15	9,70	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:54:12	9,60	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:54:25	9,50	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:55:40	9,40	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:55:52	9,30	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:57:43	9,20	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:58:03	9,10	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:59:44	9,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 11:00:26	8,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01

0003 - Almoço Executivo - Farrofa de Feijão Verde, Arroz Branco, Macarronada, Salada Tropical, Salada Crua, Strogonoff de Carne ou Frango, Linguça e Refrigerante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



25/03/2023 - 15:38:30	30,00 (proposta)	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 08:05:31	15,00 (proposta)	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:37:31	14,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:44:24	14,70	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:44:58	14,60	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:46:35	14,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:46:51	13,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:48:00	13,80	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:48:13	13,70	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:49:01	13,60	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:49:19	13,50	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:49:47	13,40	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:49:54	13,30	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:50:25	13,20	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:50:29	13,10	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:50:54	13,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:52:27	12,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:53:03	12,80	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:53:21	12,70	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:54:18	12,60	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:54:32	12,50	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:55:43	12,30	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:55:57	12,20	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:57:51	12,10	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:58:13	12,00	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:59:50	11,90	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 11:00:09	11,80	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01

0004 - Jantar Executivo - Arroz Branco, Arroz à Grega, Torta Salgada, Salpicão, Farofa de Biscoito, Carne ao Molho de Madeira ou Strogonoff de Frango, Linguça e Refrigerante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2023 - 15:40:30	30,00 (proposta)	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 08:06:04	18,00 (proposta)	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:37:24	17,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:44:27	17,70	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:45:03	17,60	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:46:55	17,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:47:12	16,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:48:31	16,80	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:48:59	16,70	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:49:24	16,60	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:49:45	16,50	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:50:06	16,40	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:50:37	16,30	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:51:05	16,20	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:52:34	16,10	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:53:10	16,00	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:53:29	15,90	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:54:24	15,80	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:54:43	15,70	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:55:46	15,60	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58



27/03/2023 - 10:56:04	15,50	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:57:57	15,40	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 10:58:18	15,30	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01
27/03/2023 - 10:59:59	15,20	27.141.248/0001-29 - ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmitas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4. 27/03/2023 12:04:58
27/03/2023 - 11:00:14	15,10	12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	Cancelado - INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o tem 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quinzenas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4. 27/03/2023 11:51:01

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/03/2023 - 12:25	--	--

0001 - Lanches - Misto Quente ou Cachorro Quente, Bolo, Suco Natural ou Refrigerante.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	27/03/2023 - 12:07:14	Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendencia pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.	Indeferido

Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.

0002 - Quentinha- Feijão, Farofa, Arroz, Macarrão, Salada, Verdura, Batata Frita, Carne, Frango e Linguíça.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



12.651.082/0001-13 -
GILBERTO ALVES DILO

27/03/2023 - 12:08:29

Prezado Pregoeiro!

Indeferido

Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência.

Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.

Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.

0003 - Almoço Executivo - Farrofa de Feijão Verde, Arroz Branco, Macarronada, Salada Tropical, Salada Crua, Strogonoff de Carne ou Frango, Linguíça e Refrigerante.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	27/03/2023 - 12:08:34	Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.	Indeferido

Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.

0004 - Jantar Executivo - Arroz Branco, Arroz à Grega, Torta Salgada, Salpicão, Farofa de Biscoito, Carne ao Molho de Madeira ou Strogonoff de Frango, Linguíça e Refrigerante.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.651.082/0001-13 - GILBERTO ALVES DILO	27/03/2023 - 12:08:41	Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.	Indeferido

Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.

Chat

Data	Apêlido	Fraser
27/03/2023 - 10:32:37	Pregoeiro	Bom dia, para todos os licitantes.
27/03/2023 - 10:32:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/03/2023 - 10:34:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/03/2023 - 10:34:06	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/03/2023 - 10:34:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/03/2023 - 10:34:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 10:34:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



27/03/2023 - 10:34:27	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 10:34:27	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/03/2023 - 10:34:29	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 10:34:29	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/03/2023 - 10:34:31	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 10:34:31	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/03/2023 - 10:50:42	Pregoeiro	Na qualidade de Pregoeiro, venha informar para os licitantes que serão desclassificadas as propostas em função do valor apresentado inexequíveis em comparação ao valor estimado para a contratação.
27/03/2023 - 11:01:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/03/2023 - 11:02:11	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/03/2023 - 11:02:14	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
27/03/2023 - 11:02:26	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/03/2023 - 11:03:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GILBERTO ALVES DILO - ME com lance de R\$ 3,90.
27/03/2023 - 11:03:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GILBERTO ALVES DILO - ME com lance de R\$ 8,90.
27/03/2023 - 11:03:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante GILBERTO ALVES DILO - ME com lance de R\$ 11,80.
27/03/2023 - 11:03:57	Sistema	O item 0004 teve como arrematante GILBERTO ALVES DILO - ME com lance de R\$ 15,10.
27/03/2023 - 11:03:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
27/03/2023 - 11:04:25	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/03/2023 às 13:05.
27/03/2023 - 11:04:44	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro! Já estamos no nosso menor valor.
27/03/2023 - 11:04:59	Pregoeiro	Srs. Licitantes vencedores, tem como ofertar um preço menor?
27/03/2023 - 11:05:01	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0002: Senhor Pregoeiro! Já estamos no nosso menor valor.
27/03/2023 - 11:05:27	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro! Já estamos no nosso menor valor.
27/03/2023 - 11:07:46	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0004: Senhor Pregoeiro! Registramos que o Pregoeiro não pode desclassificar nenhuma proposta ou lance sem antes diligenciar para que os licitantes comprovem a exequibilidade da proposta ofertada. Desta forma, reafirmamos nossas ofertas. Para o item, esse é o nosso menor valor.
27/03/2023 - 11:28:34	Pregoeiro	Na qualidade de Pregoeiro, venha informar para os licitantes que vou encerrar a fase de renegociação, por não haver mais sentido a sua continuação, assim sendo, indago aos licitantes vencedores se tem outra oferta de lance para ofertar a menor. Aberto a palavra.
27/03/2023 - 11:30:34	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro! Valor ofertado é o menor preço da empresa, para todos os itens vencidos.
27/03/2023 - 11:30:46	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0002: Senhor Pregoeiro! Valor ofertado é o menor preço da empresa, para todos os itens vencidos.
27/03/2023 - 11:30:58	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro! Valor ofertado é o menor preço da empresa, para todos os itens vencidos.
27/03/2023 - 11:31:02	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 11:31:03	F. GILBERTO ALVES DILO	Negociação Item 0004: Senhor Pregoeiro! Valor ofertado é o menor preço da empresa, para todos os itens vencidos.
27/03/2023 - 11:50:30	Pregoeiro	Srs. Licitantes, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante Gilberto Alves Dilo, está INABILITADO, por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o item 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO foi inabilitado no processo.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	Motivo: INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, não atendeu na sua totalidade o item 9.12.1 (No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores), ou seja, faltou o documento RG/CPF do administrador. SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em quentinhas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 3 e 4.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES com lance de R\$ 4,00.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES com lance de R\$ 9,00.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES com lance de R\$ 11,90.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
27/03/2023 - 11:51:01	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES com lance de R\$ 15,20.
27/03/2023 - 12:04:13	Pregoeiro	Srs. Licitantes, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante Athyla Wesley Cavalcante Alves, está INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmidas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4.
27/03/2023 - 12:04:58	Sistema	O fornecedor ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES foi inabilitado no processo.
27/03/2023 - 12:04:58	Sistema	Motivo: INABILITADO por dois motivos. Vejamos a seguir: PRIMEIRO, certidão federal vencida (o direito da lei 123/2006 não será concedido, por conta do outro fato). SEGUNDO, o atestado apresentado atesta o fornecimento de refeições em marmidas, ou seja, faltou o atesto dos itens 1, 2, 3 e 4.



27/03/2023 - 12:04:58	Sistema	O fornecedor ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/03/2023 - 12:04:58	Sistema	O fornecedor ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/03/2023 - 12:04:58	Sistema	O fornecedor ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/03/2023 - 12:04:58	Sistema	O fornecedor ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/03/2023 - 12:05:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/03/2023 às 12:25.
27/03/2023 - 12:06:24	Pregoeiro	Informe para todos os licitantes, que um novo certame será publicado.
27/03/2023 - 12:07:14	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/03/2023 - 12:08:29	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
27/03/2023 - 12:08:34	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
27/03/2023 - 12:08:41	Sistema	O fornecedor GILBERTO ALVES DILO - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
27/03/2023 - 12:25:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/03/2023 - 12:25:19	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.
27/03/2023 - 12:25:19	Sistema	Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.
27/03/2023 - 12:25:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
27/03/2023 - 12:25:27	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.
27/03/2023 - 12:25:27	Sistema	Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.
27/03/2023 - 12:25:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
27/03/2023 - 12:25:37	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.
27/03/2023 - 12:25:37	Sistema	Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.
27/03/2023 - 12:25:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
27/03/2023 - 12:25:47	Sistema	Intenção: Prezado Pregoeiro! Dentre os documentos de habilitação previstos para fins de comprovação da qualificação jurídica, dispostos no art. 28 da lei 8.666/93, o documento de identificação do sócio não está previsto. Ademais, nos termos da Jurisprudência do TCU, é vedado a exigência de documentos não constantes no rol dos documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93. Outrossim, a pendência pode ser sanada através da abertura de diligência. Com relação a inabilitação pela qualificação técnica, a lei de licitações não obriga a comprovação de atestados idênticos ao objeto licitado, e sim a comprovação de objetos semelhantes, o que foi comprovado pelo licitante. Desta forma, requeremos a aceitação dos documentos e habilitação do licitante.
27/03/2023 - 12:25:47	Sistema	Justificativa: Sr. Licitante, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar que o não cumprimento do instrumento convocatório, consistir em INABILITAÇÃO, nos dois casos a diligência é opcional do julgador, assim, por conta da falta de mais esclarecimento do instrumento convocatório deste certame, é que possivelmente levou ocasional as inabilitações, ou seja, para evitar esses tipos de transportes para os licitantes, entendo ser necessário ajustes no próximo, CONCLUSÃO: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas ao recorrente, julgo a intenção de recurso INDEFERIDO.
27/03/2023 - 12:26:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.
27/03/2023 - 12:26:44	Pregoeiro	Boa tarde, para todos.



Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

Silvino Alberto Félix Isídio
Apoio

